CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3.840

De 13 de abril de 2022

Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação – Copel, do Município de Bofete e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Revoga a Portaria n° 3.794 de 07 de março de 2022.

Artigo 2° - Nomear os servidores do Quadro Pessoal Permanente deste município para compor a referida Copel, a qual ficará estruturada da seguinte forma:

1 – Ana Carolina Barros Marques

2 – Davi Alves da Silva

3 – José Luiz Eburneo Junior

4 – Mateus Felipe Holtz

Artigo 3° - A COPEL será presidida por Mateus Felipe Holtz**,** que no ato designará seus membros para exercer as funções de secretário, o qual fará constar em todos os atos praticados desde o início até encerramento do certame, com mandato.

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

§ 1º - A COPEL será assistida pela área jurídica da municipalidade conforme a legislação em vigor, que emitirá parecer quanto à legalidade do processo, na modalidade que couber.

§ 2º - A função de pregoeiro ficará a cargo dos servidores: ANA CAROLINA BARROS MARQUES, JOSÉ LUIZ EBURNEO JUNIOR e MATEUS FELIPE HOLTZ.

§ 3º - A função de membro da comissão não será remunerada, sendo considerada de serviço público relevante prestado à municipalidade.

§ 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de abril de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal e no diário oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

FLÁVIO ALEXANDRE MAZO

Diretor de Administração